



Município de Mercedes Estado do Paraná

PUBLICADO -
DATA 17/04/2020
SISTEMA OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO
DATA 17/04/2020
TIPO 0 Presente
PÁGINA 31
EDICAO 4714

EDIÇÃO 2163

TERMO ADITIVO V 234/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Prespostes Serviços Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.033.822/0001-92, Inscrição Estadual n.º 90786199-69, com sede na Av. Presidente Epitácio, n.º 1059, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 15,96% o valor do objeto do Contrato Original n.º 234/2019, celebrado em 20 de agosto de 2019.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, I 'b', da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 28.561,49 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Assim sendo, o valor total do Contrato não poderá exceder a soma de R\$ 207.533,05 (duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 17 de abril de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:



Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8



Sebastião Koch
RG n.º 4.470.486-2